



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2022.09.21.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de assessoria, orientação e monitoramento aos programas educacionais e dos sistemas pedagógicos vinculados as unidades de ensino da rede pública municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

Forquilha/CE, 05 de outubro de 2022.

Bárbara Siqueira Mendes

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação